

## **BOLETIM 672**

**Brasília, 23 de outubro de 2018**



## **47% dos consumidores têm pelo menos um desempregado em casa**

Segundo pesquisa da Confederação da Confederação Nacional de Dirigentes Lojistas (CNDL) e do SPC Brasil, 47% dos consumidores afirmam ter em casa pelo menos uma pessoa desempregada, um terço (34%) tem receio alto ou médio de ser demitido. O custo de vida e o desemprego são as maiores preocupações, aparecendo em 51% e 19% das respostas, respectivamente.

Os entrevistados mencionam sentir mais o aumento do custo de vida. 89% dizem pesar mais as contas de água e luz, seguidos de supermercado (87%) e combustível (86%). Além disso, mencionam a queda da renda familiar (25%), imprevistos (13%), e a perda de controle financeiro (11%).

A pesquisa mostra ainda que 82% dos brasileiros avaliam negativamente a economia no atual momento, percentual que não variou frente ao mesmo mês do ano passado, quando estava em 81% do total de entrevistados.

*Fonte: Portal HP*

## **Capital estrangeiro tomou 1.296 empresas nacionais em apenas 5 anos**

Nos últimos cinco anos, 1.296 empresas nacionais passaram para as mãos do capital estrangeiro, segundo relatório de fusões e aquisições da KPMG, descrito pela consultoria como “cross border 1” (cb1), “Empresa de capital majoritário estrangeiro adquirindo, de brasileiros, capital de empresa estabelecida no Brasil”.

Com o país em recessão desde 2014, o capital estrangeiro aproveita-se para ocupar ainda a economia brasileira, e assim aumentar cada vez mais a remessa de lucro para o exterior, cujo resultado é a sangria de recursos da educação, saúde, transporte, segurança, entre outras áreas.

Só neste ano foram desnacionalizadas 163 empresas, 83 no 1º trimestre e 77 no segundo. Entre os principais setores estão: 22 empresas de internet, 28 de petróleo e gás, 19 de tecnologia da informação, 8 instituições financeiras, 8 empresas de serviços, 7 de alimentos e bebidas, 5 de varejo, 3 de fertilizantes, 3 de produtos químicos e petroquímicos, 3 de mineração, 2 de açúcar e álcool, 2 de aviação.

Os americanos, chineses e franceses foram os que mais adquiriram empresas. Um dos negócios fechados recentemente pelos americanos foi o da multinacional Archer Daniels Midland Company (ADM), que comprou ativos da empresa brasileira Algar Agro. O negócio incluiu as instalações de processamento de oleaginosas em Uberlândia (MG) e Porto Franco (MA).

Os chineses entraram pesado no setor de infraestrutura. Nos últimos anos, entre outras

aquisições, os chineses compraram hidrelétricas das estatais Cesp e Cemig e a distribuidora de energia CPFL.

Além disso, controlam o Porto São Luís (MA) e têm outros negócios em andamento, como a aquisição da Hidrelétrica Santo Antônio, no Rio Madeira. Os franceses também compraram ativos importantes na área de energia renovável, petróleo, aeroportos e tecnologia.

A feira livre da desnacionalização também atingiu o setor de embalagens, com 3 empresas; revenda de automóveis, com 1; hospitais e laboratórios de análise clínicas, com 4 e uma empresa de peças e autopeças de automóveis.

Se somado o governo Dilma/ Temer e aliados, de 2011 a julho de 2018, foram desnacionalizadas 2.089 empresas.

*Fonte: Portal HP*

## **‘Propostas do Bolsonaro são claramente inconstitucionais’, afirmam procuradores**

Para José Robalinho Cavalcanti, presidente da Associação Nacional dos Procuradores da República (ANPR), a campanha de Bolsonaro tem propostas “claramente inconstitucionais” quanto ao meio ambiente, comunidades tradicionais e direitos humanos **(foto)**.

“Tem se falado durante a campanha dele – não necessariamente o deputado, mas apoiadores – em situações que são claramente inconstitucionais. Tanto a proteção ao meio ambiente, como a proteção das populações tradicionais, como os direitos humanos não são apenas elementos que estão constitucionalizados, como estão constitucionalizados como cláusula



pétreas: não podem ser alterados nem por emenda”, disse o procurador.

O candidato do PSL à Presidência afirmou diversas vezes ser contra a demarcação de terras para indígenas e a titulação de terras quilombolas. Essas questões, porém, estão fixadas pela Constituição Federal. No caso das comunidades indígenas, o documento veda a remoção permanente destas. Para os quilombos, a Constituição define que é dever do Estado reconhecer a propriedade definitiva destas comunidades sobre a terra que ocupam tradicionalmente.

Em um eventual governo de Bolsonaro “vamos analisar caso a caso, mas é importante dizer que isso é um valor universal e que é uma missão do Ministério Público brasileiro – no caso das populações tradicionais, índios, quilombolas, do MPF em particular – lutar por esses direitos”, afirmou José.

Quanto aos direitos humanos, o presidente nacional da ANPR questiona a proposta de Bolsonaro de dar “retaguarda jurídica” para que os policiais possam matar. Essa retaguarda significa, na prática, impedir qualquer tipo de investigação sobre a morte.

*Fonte: Portal HP*



## Facebook derruba 68 páginas e 43 contas de bolsonaristas

O Facebook excluiu nesta segunda-feira, 22, uma rede de apoio ao candidato da extrema-direita, Jair Bolsonaro, formada por 68 páginas e 43 contas da rede social.

Segundo a empresa informou ao Estado de S. Paulo, os donos dessas páginas, controladores de um grupo chamado Raposo Fernandes Associados (RFA), violaram as políticas de autenticidade e spam ao criar contas falsas e múltiplas contas com os mesmos nomes para administrar os grupos.

A empresa que administra o grupo é a Novo Brasil Empreendimentos Digitais Ltda, de propriedade do advogado Ernani Fernandes Barbosa Neto e de Thais Raposo do Amaral Pinto Chaves. As páginas da rede são sempre identificadas com a sigla RFA na descrição.

"Autenticidade é algo fundamental para o Facebook, porque acreditamos que as pessoas agem com mais responsabilidade quando usam suas identidades reais no mundo online. Por isso, exigimos que as pessoas usem seus nomes reais e também proibimos spam, uma tática geralmente usada por pessoas mal intencionadas para aumentar de maneira artificial a distribuição de conteúdo com o objetivo de conseguir ganhos financeiros", diz a nota do Facebook.

*Fonte: Brasil247*

## Toffoli rebate Eduardo Bolsonaro: 'Atacar o Judiciário é atacar a democracia'

Em uma nota de três linhas emitida na tarde desta segunda-feira (22), o presidente do Supremo Tribunal Federal, ministro Dias Toffoli, rebateu as declarações do filho do candidato a Presidente da República Jair Bolsonaro, o deputado Eduardo Bolsonaro (PSL-RJ), que numa palestra disse que fecharia o Supremo caso a corte impugnasse a candidatura do pai.

Depois da reação de alguns ministros e da cobrança por um posicionamento oficial da Corte, o presidente do Supremo emitiu nota afirmando que falar sobre o fechamento do STF é atacar a democracia.

"O Supremo Tribunal Federal é uma instituição centenária e essencial ao Estado Democrático de Direito. Não há democracia sem um Poder Judiciário independente e autônomo. O País conta com instituições sólidas e todas as autoridades devem respeitar a Constituição. Atacar o Poder Judiciário é atacar a democracia", disse Toffoli em nota.

Um dos primeiros magistrados a reagir ao ataque do filho de Bolsonaro foi o ministro Celso de Mello, decano do Supremo. Ele classificou a declaração como "inaceitável visão autoritária" e disse que a medida defendida por Eduardo Bolsonaro é "inconsequente e golpista".

Sem citar o nome do deputado, o ministro Alexandre de Moraes também criticou a fala do deputado e pediu a investigação, por parte da Procuradoria-Geral da República, por crime contra a segurança nacional.

*Fonte: Portal Vermelho*



## Marina Silva declara apoio crítico a Haddad

Candidata da Rede à Presidência da República no primeiro turno, a ex-ministra Marina Silva informou nesta segunda-feira (22) que dará "voto crítico" ao candidato do PT, Fernando Haddad. Após o primeiro turno, a Rede Sustentabilidade já havia recomendado aos filiados que não votassem em Jair Bolsonaro (PSL).

Ao embasar seu apoio, Marina afirmou que votará em Haddad porque este "não prega a extinção dos direitos", nem a repressão aos movimentos. "A política democrática deve estar fortemente aliada no respeito à Constituição e às instituições, exercida em um ambiente de cultura de paz e não violência", disse.

"Outro motivo importante para a definição e declaração de meu voto é a minha consciência cristã, valor central em minha vida. Muitos parecem esquecer, mas Jesus foi severo em palavras e duro em atitudes com os que têm dificuldade de entender o mandamento máximo do amor.", completou.

**Críticas** - Em texto divulgado pelas redes sociais, Marina ressaltou que a frente democrática e progressista defendida por Fernando Haddad não se mostrou capaz de inspirar uma aliança ou mesmo uma composição política. A ex-ministra destacou que alianças só são viáveis "em um ambiente de confiança em que, diante de inaceitáveis e inegáveis erros, a crítica é livre e a autocrítica é sincera."

*Fonte: Agência Brasil*



## Diferença salarial entre homens e mulheres diminuiu de 2016 para 2017

A diferença salarial entre homens e mulheres vem diminuindo aos poucos nos últimos anos. Em 2017, o salário médio real das mulheres cresceu mais do que o dos homens, chegando a R\$ 2.708,71, uma elevação de 2,6% em relação a 2016, enquanto o rendimento masculino subiu 1,8%, alcançando R\$ 3.181,87. O aumento da remuneração feminina é maior do que o registrado para todos os trabalhadores, que teve alta de 2,1%, como mostram os dados da Relação Anual de Informações Sociais (Rais) do Ministério do Trabalho, divulgada nesta segunda-feira (22).

Embora tenha havido crescimento maior para as mulheres, a remuneração média feminina em 2017 correspondia a 85,1% do salário dos homens. Em 2016, o rendimento feminino correspondia a 84,4% do masculino e, em 2015, 83,43%.

"Apesar da melhora registrada em 2017, ainda há muitos desafios que precisam ser enfrentados, sobretudo no que se refere ao acesso das mulheres a postos de trabalho mais bem remunerados e garantia de recebimento de salários equivalentes pelo desempenho da mesma ocupação", destaca o coordenador-geral de



Cadastros, Identificação Profissional e Estudos do Ministério do Trabalho, Felipe Pateo, em nota.

Em 2017, houve crescimento real na remuneração média, que alcançou R\$ 2.973,23. Em relação a 2016, a remuneração média real cresceu R\$ 61,64, equivalente a 2,1%.

No ano passado, os vínculos empregatícios ocupados por homens correspondiam a 25,9 milhões de postos de trabalho, equivalente a 56,0% do estoque de empregos. Por sua vez, os empregos desempenhados por mulheres somavam 20,4 milhões de vínculos, 44% dos vínculos empregatícios no ano. A participação feminina no mercado de trabalho formal correspondia em 2017 a 78,6% do estoque de empregos ocupados por homens.

Em comparação com 2016, os homens registraram ampliação de 114,6 mil de empregos, equivalente à expansão de 0,4%. As mulheres aumentaram seu estoque de empregos em 106,7 mil postos de trabalho (0,5%).

**Jovens** - Ao analisar os dados por idade, no ano passado a faixa etária 30-39 anos apresentou a maior quantidade de vínculos empregatícios (14,4 milhões de empregos, equivalente a 31% do estoque), seguida das faixas 40-49 anos (10,4 milhões, 22,6% do total), 50-64 anos (7,7 milhões, 16,7% do total), 25-29 anos (6,6 milhões de vínculos, 14,2% do universo), 18-24 anos (6,2 milhões de empregos, 13,5% do total), 65 anos ou mais (649,4 mil vínculos, 1,4% do estoque) e até 17 anos (292,6 mil, 0,6% do total).

Em comparação a 2016, a faixa etária 40-49 anos registrou o maior crescimento, da ordem de 225,7 mil empregos (2,2%), seguido por 30 a 39 anos (141,3 mil, 1,0%), 50 a 64 anos (123,8 mil, +1,6%) e 65 anos ou mais (+50,5 mil, 8,4%). A redução no estoque de empregos concentrou-se nos jovens: 25 a 29 anos (-154,7 mil, -2,3%), 18 a 24 anos (123,0 mil, -1,9%) e até 17 anos (-42,1 mil, -12,6%).

**Escolaridade** - Em 2017, as faixas de

escolaridade mais elevada registraram expansão no estoque de empregos, ao passo que as faixas com escolaridade mais baixa apresentaram retração em sua quantidade de vínculos empregatícios.

A escolaridade de Ensino Médio Completo apresentava o maior estoque de empregos (22,4 milhões, 48,4%), seguido pelo Superior Completo (9,8 milhões, 21,2%), Ensino Fundamental Incompleto (4,6 milhões, 10,0%), Fundamental Completo (4,2 milhões, 9,2%), Ensino Médio Incompleto (2,9 milhões, 6,4%), Ensino Superior Incompleto (1,8 milhão, 3,8%), Mestrado (343,3 mil, 0,7%) e Doutorado (117,3 mil, 0,3%).

Em comparação com 2016, a expansão do emprego concentrou-se no Ensino Médio Completo (513,9 mil, 2,3%), Superior Completo (348,0 mil, 3,7%), Mestrado (36,5 mil, 11,9%) e no Doutorado (16,2 mil, 16,0%). A queda no estoque ocorreu principalmente na escolaridade até Ensino Fundamental Incompleto (-313,7 mil, -6,3%), seguido pelo Ensino Fundamental Completo (-231,9 mil, -5,2%), Ensino Médio Incompleto (-142,2 mil, -4,6%) e Ensino Superior Incompleto (-5,5 mil, -0,3%).

**Pretos e pardos** - Em 2017, as modalidades de raça/cor preta e parda registraram expansão no estoque de empregos, ao passo que as modalidades branca, amarela e indígena apresentaram redução em sua quantidade de vínculos empregatícios. Mesmo assim, os brancos concentram a maior quantidade de vínculos empregatícios.

De acordo com a Rais, o universo de empregados que autodeclararam sua raça ou cor atingiu 33,6 milhões (72,5% do estoque). Os brancos chegaram a 19 milhões, equivalente a 56,5% do estoque de empregos, seguido pelos empregados autodeclarados como pardos (12,3 milhões, correspondente a 36,7%), pelos pretos (1,9 milhão, 5,8%), amarelos (259,8 mil vínculos, 0,8%) e indígenas (74,9 mil empregos, 0,2%).

*Fonte: Agência Brasil*



## Seguridade aprova proposta que pune desconto de mensalidade sem autorização de aposentado

A Comissão de Seguridade Social e Família da Câmara dos Deputados aprovou proposta que pune entidades associativas ou sindicais de aposentados e pensionistas que, sem a autorização do associado, descontarem a mensalidade diretamente na folha de pagamento do segurado do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

A proposta pretende alterar a Lei de Benefícios da Previdência Social (8.213/91), que autoriza o INSS a descontar de aposentadorias e pensões as mensalidades devidas a essas associações, desde que autorizadas pelos segurados.

O texto foi aprovado na forma de substitutivo apresentado pelo relator, deputado Juscelino Filho (DEM-MA), que faz ajustes no Projeto de Lei 5482/13, do Senado. No parecer, o relator incorporou ainda dispositivo previsto no PL 8593/17, do deputado Zé Silva (SD-MG), que tramita apensado.

Conforme o substitutivo, qualquer pedido de desconto de mensalidade sem a devida autorização do associado importará em:  
- multa de 50% a 100%, conforme a gravidade, sobre o valor irregularmente arrecadado pelas entidades,

sendo o montante destinado ao INSS; e  
- restituição ao segurado do valor irregularmente arrecadado pelas entidades acrescido de multa de 2%, juros de 1% ao mês e correção monetária calculada pela variação mensal do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC).

Ainda segundo o texto, o INSS poderá ser ressarcido pelas entidades em caso de reconhecimento administrativo ou judicial da falta de autorização do segurado no pedido de desconto. Na hipótese de devolução antecipada do valor irregularmente arrecadado, o INSS receberá das entidades os juros e a correção monetária inicialmente devidos ao segurado.

A proposta define ainda que qualquer autorização para desconto será válida por apenas 12 meses e determina ainda a suspensão, por prazo indeterminado, do repasse das mensalidades a favor da eventual entidade infratora até o pagamento das multas e a restituição dos valores arrecadados de forma irregular.

Fonte: Agência Câmara

### **ERRATA**

***O Boletim CONTRICOM desta segunda (22) foi numerado equivocadamente como sendo o de nº 672. O correto é 671.***

### **BOLETIM CONTRICOM**

Presidente

**ALTAMIRO PERDONÁ**

Secretário Geral

**MIRALDO VIEIRA DA SILVA**

Secretário de Finanças

**AROLD PINTO GARCIA**

Secretário para Assuntos de Comunicação

**WILSON GERALDO SALES DA SILVA**

Redação e Edição

**INSTITUTO DOIS CANDANGOS**